

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 05/2025 - “ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE USO CIRÚRGICO DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIGEM RESSECÇÃO E ANASTOMOSE EM ÁREAS CURVAS OU ESTREITAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**

UNIDADE REQUISITANTE: <b>Centro Cirúrgico</b>	
AGENTE RESPONSÁVEL: <b>Renata Cristina Biffencourt Gonçalves</b>	MATRÍCULA: 10732
E-MAIL: <a href="mailto:centrocirurgico@hmtrmogiguacu.com">centrocirurgico@hmtrmogiguacu.com</a>	TELEFONE <b>(19) 3891-9444 Ramal 307</b>

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, e justifica-se pela demanda assistencial, e da necessidade de manter materiais compatíveis com as técnicas cirúrgicas atuais, assegurando a segurança do paciente. O Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” é um dos principais hospitais públicos da região e referência em tratamento oncológico pelo SUS.

Atualmente, o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos realiza, em média, 15 cirurgias gastrointestinais. Dentre esses procedimentos, cerca de 14 cirurgias utilizam grampeadores cirúrgicos, especialmente indicados para ressecções e anastomoses em áreas curvas ou estreitas do trato gastrointestinal.

Considerando que a utilização de grampeadores cirúrgicos nos procedimentos gastrointestinais é praticamente de 100%, torna-se imprescindível a aquisição contínua desses materiais.

Os grampeadores são insumos essenciais para a execução de cirurgias gastrointestinais, especialmente em ressecções e anastomoses realizadas em áreas curvas ou estreitas, comuns nos procedimentos oncológicos e de alta complexidade realizados pelo Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos. A indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a segurança do paciente, a qualidade técnica das cirurgias e a continuidade da assistência, podendo resultar em cancelamentos de procedimentos eletivos e atrasos no tratamento, sobretudo de pacientes oncológicos.

Visando atender à demanda cirúrgica, a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais cirúrgicos descartáveis para dar continuidade do cuidado aos pacientes, especialmente aqueles em quadro investigativo para câncer, foi estabelecida a necessidade de contratação via processo licitatório, de modo a garantir conformidade técnica e legal, bem como o atendimento integral às demandas diagnósticas do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” (HMTR).

A contratação a que se refere o presente Documento está contemplada no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e com os Decretos Municipais nº 27.089/2024 e nº 27.090/2024, ambos datados

de 22 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal.

Assim, considerando todo o exposto, justificamos a necessidade da pretendida contratação através do Sistema de Registro de Preços, para que não haja paralisação nos serviços bem como o atendimento de toda demanda atual.

## II – DO OBJETO

O objeto será Ata de registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento sob demanda de materiais de uso grampeadores cirúrgicos curvo e linear descartáveis para procedimento que exigem ressecção e anastomose em áreas curvas e estreitas pelo período de 12 meses, caracterizado como bem comum decorrente da necessidade de atender a demanda cirúrgicas, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição
01	300	PC	<b>16.03.000535 - Grampeador curvo cortante 40 MM -</b> Grampeador cirúrgico curvo cortante; com mandíbula de 40mm para acesso confinado; pré-recarregado com cartucho; carga de 4 linhas de grampo de titânio com fechamento de 2,0mm; com trava de segurança contra disparos acidentais, estéril, descartável; em embalagem individual com barreira microbiana e abertura asséptica; contendo número de lote, prazo de validade registro na ANVISA.
Item	Qtd	Unid	Descrição
02	300	PC	<b>16.01.000662 - Grampeador cirúrgico linear cortante 80mmx3.8 -</b> Grampeador cirúrgico linear cortante comprimento de 80 mm. Dimensão para grampos para tecidos normais e espesso compatível com grampos de 3.8 mm, utilizado na realização de cirurgias geral do trato gastrointestinal, torácico e/ ou ressecção e criação de anastomoses, que dispare 6 linhas de grampos. Deve possuir trava de segurança para evitar o disparo acidental do grampeador. Carga auto ajustável, estéril, descartável, embalado individualmente com barreira microbiana e abertura asséptica. Contendo número de lote, prazo de validade e registro na ANVISA. Padronizados pela tabela SUS.
Item	Qtd	Unid	Descrição
03	300	PC	<b>16.01.000648 - Grampeador cirúrgico linear cortante 80mmx4.8 -</b> Grampeador cirúrgico linear cortante comprimento de 80 mm. Dimensão para grampos para tecidos normais e espesso de 4.8 mm, utilizado na realização de cirurgias geral do trato gastrointestinal, torácico e/ ou ressecção e criação de anastomoses, que dispare 6 linhas de grampos. Deve possuir trava de segurança para evitar o disparo acidental do

			grampeador. Carga auto ajustável, estéril, descartável, embalado individualmente com barreira microbiana e abertura asséptica, contendo número de lote, prazo de validade e registro na ANVISA. Padronizados pela tabela SUS.
Item	Qtd	Unid	Descrição
04	500	PC	<b>16.01.000663 - Cartucho para grampeador linear cortante 80mmx3.8</b> - Cartucho para grampeador cirúrgico linear cortante, com comprimento de 80 mm. indicado para tecidos espessos, compatível com grampos de 3.8 mm. Destinado à utilização em procedimentos cirúrgicos do trato gastrointestinal, torácicos e em ressecções com confecção de anastomoses, permitindo disparo de múltiplas linhas paralelas de grampos, com corte simultâneo do tecido, quando utilizado com o grampeador compatível. Cartucho com carga autoajustável, proporcionando compressão adequada e uniforme do tecido. Produto estéril, descartável, de uso único, embalado individualmente, com barreira microbiana e sistema de abertura asséptica. A embalagem deve conter número do lote, prazo de validade e registro válido na ANVISA, conforme legislação sanitária vigente.
Item	Qtd	Unid	Descrição
05	500	PC	<b>16.01.000649 - Cartucho para grampeador linear cortante 80mmx4.8</b> Cartucho para grampeador cirúrgico linear cortante, com comprimento de 80 mm, indicado para tecidos espessos, compatível com grampos de 4,8 mm. Destinado à utilização em procedimentos cirúrgicos do trato gastrointestinal, torácicos e em ressecções com confecção de anastomoses, permitindo disparo de múltiplas linhas paralelas de grampos, com corte simultâneo do tecido, quando utilizado com o grampeador compatível. Cartucho com carga autoajustável, proporcionando compressão adequada e uniforme do tecido. Produto estéril, descartável, de uso único, embalado individualmente, com barreira microbiana e sistema de abertura asséptica. A embalagem deve conter número do lote, prazo de validade e registro válido na ANVISA, conforme legislação sanitária vigente.
Item	Qtd	Unid	Descrição
06	300	PC	<b>16.01.000647 – Grampeador cirúrgico circular intraluminal 31MM</b>

			<p>Grampeador cirúrgico circular - Grampeador cirúrgico circular, com diâmetro de 31 mm, indicado para anastomoses circulares em procedimentos do trato gastrointestinal, especialmente em cirurgias colorretais e esofagogástricas. Projetado para realizar ressecção e anastomose simultâneas, com formação de duas linhas concêntricas de grampos, promovendo fechamento seguro e uniforme do tecido. Deve possuir sistema de ajuste e compressão controlada, garantindo adequada aproximação tecidual, além de dispositivo de segurança para evitar disparo acidental. Produto estéril, descartável, de uso único, embalado individualmente, com barreira microbiana e abertura asséptica. A embalagem deve conter número do lote, prazo de validade e registro vigente na ANVISA, conforme legislação sanitária aplicável.</p>
Item	Qtd	Unid	Descrição
07	300	PC	<p><b>16.03.000644 Grampeador cirúrgico intraluminal curvo 29MM</b> Grampeador cirúrgico circular, com diâmetro de 29 mm, indicado para a confecção de anastomoses circulares em procedimentos do trato gastrointestinal, especialmente em cirurgias colorretais e esofagogástricas.</p> <p>Projetado para realizar ressecção e anastomose simultâneas, com formação de duas linhas concêntricas de grampos, promovendo fechamento seguro e uniforme do tecido. Possui sistema de ajuste e compressão controlada, garantindo adequada aproximação tecidual, além de dispositivo de segurança para evitar disparo acidental. Produto estéril, descartável, de uso único, embalado individualmente, com barreira microbiana e sistema de abertura asséptica. A embalagem deve conter número do lote, prazo de validade e registro vigente na ANVISA</p>
Item	Qtd	Unid	Descrição
08	300	PC	<p><b>16.03.000646 - Grampeador cirúrgico intraluminal curvo 25MM</b> - Grampeador cirúrgico circular, com diâmetro de 25 mm, indicado para a confecção de anastomoses circulares em procedimentos do trato gastrointestinal, especialmente em cirurgias colorretais e esofagogástricas.</p> <p>Projetado para realizar ressecção e anastomose simultâneas, com formação de duas linhas concêntricas de grampos, proporcionando fechamento seguro e uniforme do tecido. Possui sistema de ajuste e compressão controlada, garantindo adequada aproximação tecidual, além de dispositivo de segurança</p>

			para evitar disparo acidental. Produto estéril, descartável, de uso único, embalado individualmente, com barreira microbiana e sistema de abertura asséptica. A embalagem deve conter número do lote, prazo de validade e registro vigente na ANVISA, conforme legislação sanitária aplicável.
--	--	--	--

### III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido aos prazos de elaboração de Termo de Referência, Minuta de Contrato Edital Licitatório e, principalmente, prazos para disputas eletrônicas de lances, por força da Lei Federal nº 14.133/2021, estima-se que a contratação deverá acontecer em prazo médio de até 02 (dois) meses.

### IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para cobrir as despesas oriundas da contratação decorrente deste Termo de Referência serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 2026 e, no que couber, ao exercício de 2026:

5-030110.1030210032.348-33903000 – Material de consumo – PJ.

### V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

### VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, ficam designadas as seguintes servidoras:

**Gestora do Contrato:** – Renata Cristina Bittencourt Gonçalves – Coordenadora do Centro Cirúrgico - CPF/MF nº 261.061.798-40.

**Fiscal:** Mislene Goulart dos Santos Silva – Gestora Autárquica de Planejamento – CPF/MF nº 226.261.178-54

Mogi Guaçu, 11 de Março de 2026.

Renata Cristina Bittencourt Gonçalves  
Coordenadora do Centro Cirúrgico

Mislene Goulart dos Santos Silva  
Gestora Autárquica de Planejamento